



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato Administrativo nº 185/2018

Processo Administrativo nº 289/2018

Contratante – Município de Salto

Contratada – Construtora Roy Ltda

Objeto – Serviços de construção de arquibancada no Estádio Municipal Amadeu Mosca, no município de Salto/SP, com o fornecimento de todo material e equipamentos necessários.

Referente – Concorrência nº 04/2018

Valor Total – R\$1.664.324,24 (um milhão seiscentos e sessenta e quatro mil trezentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos)

Vigência – 12(doze) meses, a partir das assinaturas do contrato

O Município de Salto, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada a Rua Nove de Julho nº 1.053, Vila Nova, na cidade de Salto/SP, CEP 13.322-900, inscrita no CNPJ nº 46.634.507/0001-06, neste ato representada pela Secretária de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, a Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, a **Anita de Moraes Leis**, brasileira, casada, portadora do RG nº 27.646.469-2 e CPF nº 281.703.998-07, ora designada simplesmente como *Contratante* e, de outro lado a empresa **Construtora Roy Ltda**, sediada a Rua Conde de Porto Alegre nº 2006 Bairro Campo Belo, CEP 04608-003, Telefone (11)5543-9199, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ(MF) nº 43.898.972/0001-58 e Inscrição Estadual nº 109.152.602.117, neste ato representada pelo Sr. **Glauco Tadeu Jacomossi**, Brasileiro, casado, sócio proprietário, procurador, portador do RG nº 19.139.786-6 e do CPF nº.083.762.468-10, doravante designada simplesmente *Contratada*, têm entre si justo e acordado o presente contrato, conforme as seguintes cláusulas:

Do Objeto

Cláusula Primeira:

1.1. O presente contrato tem como objeto a execução de serviços de construção de arquibancada no Estádio Municipal Amadeu Mosca, no município de Salto/SP, com o fornecimento de todo material e equipamentos necessários, a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, de acordo com o cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, projetos e memorial descritivo anexo.

Item	Base De Preços	Código	Descrição Dos Serviços	Unid.	Quant.	Preço Unit. S/ Bdi	Preço Unitário C/ Bdi 25,0%	Preço Total
1			Serviços Preliminares					R\$ 16.336,80
1.1			Apoio E Administração Da Obra					R\$ 16.336,80
1.1.1	CPOS 171	02.02.140	Locação De Container Sanitário Com 2 Vasos Sanitários, 2 Lavatórios, 2 Mictórios E 4 Pontos Para Chuveiro - Área Mínima De 13,80 M²	UNXMÊS	10,00	795,80	994,75	RS 9.947,50
1.1.2	CPOS 171	02.02.150	Locação De Container Tipo Depósito - Área Mínima De 13,80 M²	UNXMÊS	10,00	511,14	638,93	RS 6.389,30
2			Arquibancada					RS 837.329,90
2.1			Infraestrutura					RS 55.736,46
2.1.1	SINAPI	93358	Escavação Manual Em Solo-Prof. Até 1,50m	M3	83,42	77,57	96,96	RS 8.088,40



2.1.2	SIN-API	96531	Fabricação, Montagem E Desmontagem De Fôrma Para Bloco De Coroamento, Em Madeira Serrada, E=25 Mm, 2 Utilizações. Af_06/2017	M2	192,79	71,85	89,81	RS 17.314,47
2.1.3	SIN-API	96547	Armação De Bloco, Viga Baldrame Ou Sapata Utilizando Aço Ca-50 De 12,5 Mm - Montagem. Af_06/2017	KG	1.375,36	6,27	7,84	RS 10.782,82
2.1.4	SIN-API	96548	Armação De Bloco, Viga Baldrame Ou Sapata Utilizando Aço Ca-50 De 16 Mm - Montagem. Af_06/2017	KG	492,34	5,66	7,08	RS 3.485,77
2.1.5	SIN-API	96558	Concretagem De Sapatas, Fck 30 Mpa, Com Uso De Bomba – Lançamento, Adensamento E Acabamento. Af_11/2016	M3	42,84	300,00	375,00	RS 16.065,00
2.2			Superestrutura Setor I					RS 100.886,37
2.2.1	SIN-API	92513	Montagem E Desmontagem De Fôrma De Laje Maciça Com Área Média Menor Ou Igual A 20 M², Pé-Direito Simples, Em Chapa De Madeira Compensada Resinada, 4 Utilizações	M2	246,24	26,12	32,65	RS 8.039,74
2.2.2	SIN-API	92459	Montagem E Desmontagem De Fôrma De Viga, Escoramento Com Garfo De Madeira, Pé-Direito Simples, Em Chapa De Madeira Resinada, 6 Utilizações	M2	402,60	82,82	103,53	RS 41.681,18
2.2.3	SIN-API	92915	Armação De Estruturas De Concreto Armado, Exceto Vigas, Pilares, Lajes E Fundações Profundas (De Edifícios De Múltiplos Pavimentos, Edificação Térrea Ou Sobrado), Utilizando Aço Ca-60 De 5.0 Mm - Montagem	KG	250,72	10,58	13,23	RS 3.317,03
2.2.4	SIN-API	92916	Armação De Estruturas De Concreto Armado, Exceto Vigas, Pilares, Lajes E Fundações Profundas (De Edifícios De Múltiplos Pavimentos, Edificação Térrea Ou Sobrado), Utilizando Aço Ca-50 De 6.3 Mm - Montagem	KG	1,99	8,88	11,10	RS 22,09
2.2.5	SIN-API	92917	Armação De Estruturas De Concreto Armado, Exceto Vigas, Pilares, Lajes E Fundações Profundas (De Edifícios De Múltiplos Pavimentos, Edificação Térrea Ou Sobrado), Utilizando Aço Ca-50 De 8.0 Mm - Montagem	KG	2,13	8,24	10,30	RS 21,94
2.2.6	SIN-API	92919	Armação De Estruturas De Concreto Armado, Exceto Vigas, Pilares, Lajes E Fundações Profundas (De Edifícios De Múltiplos Pavimentos, Edificação Térrea Ou Sobrado), Utilizando Aço Ca-50 De 10.0 Mm - Montagem	KG	1.233,91	6,60	8,25	RS 10.179,76
2.2.7	SIN-API	73994/1	Armação Em Tela De Aço Soldada Nervurada Q-138, Aço Ca-60, 4,2mm, Malha 10x10cm	KG	1.083,46	6,30	7,88	RS 8.537,66
2.2.8	SIN-API	92720	Concretagem De Pilares, Fck = 25 Mpa, Com Uso De Bomba Em Edificação Com Seção Média De Pilares Menor Ou Igual A 0,25 M² - Lançamento, Adensamento E Acabamento.	M3	36,79	300,00	375,00	RS 13.796,25
2.2.9	SIN-API	87455	Alvenaria De Vedação De Blocos Vazados De Concreto De 14x19x39cm (Espessura 14cm) De Paredes Com Área Líquida Maior Ou Igual A 6m² Sem Vãos E Argamassa De Assentamento Com Preparo Em Betoneira. (Fechamento Inferior Frontal)	M2	21,72	55,00	68,75	RS 1.493,25
2.2.10	SIN-API	87893	Chapisco Aplicado Em Alvenaria (Sem Presença De Vãos) E Estruturas De Concreto De Fachada, Com Colher De Pedreiro. Argamassa Traço 1:3 Com Preparo Manual.	M2	21,72	5,87	7,34	RS 159,42
2.2.11	SIN-API	87529	Massa Única, Para Recebimento De Pintura, Em Argamassa Traço 1:2:8, Preparo Mecânico Com Betoneira 400l, Aplicada Manualmente Em Faces Internas De Paredes, Espessura De 20mm, Com Execução De Taliscas.	M2	21,72	27,14	33,93	RS 736,96
2.2.12	SIN-API	74106/1	Impermeabilização De Estruturas Enterradas, Com Tinta Asfáltica, Duas Demãos.	M2	21,72	10,51	13,14	RS 285,40
2.2.13	SIN-API	88487	Aplicação Manual De Pintura Com Tinta Látex Pva Em Paredes, Duas Demãos	M2	21,72	8,29	10,36	RS 225,02
2.2.14	SIN-API	87455	Alvenaria De Vedação De Blocos Vazados De Concreto De 14x19x39cm (Espessura 14cm) De Paredes Com Área Líquida Maior Ou Igual A 6m²	M2	34,50	55,00	68,75	RS 2.371,88



2.2.15	SINAPI	87893	Sem Vãos E Argamassa De Assentamento Com Preparo Em Betoneira. (Fechamento Lateral)	M2	34,50	5,87	7,34	RS 253,23
2.2.16	SINAPI	87529	Chapisco Aplicado Em Alvenaria (Sem Presença De Vãos) E Estruturas De Concreto De Fachada, Com Colher De Pedreiro. Argamassa Traço 1:3 Com Preparo Manual.	M2	34,50	27,14	33,93	RS1.170,59
2.2.17	SINAPI	74106/1	Massa Única, Para Recebimento De Pintura, Em Argamassa Traço 1:2:8, Preparo Mecânico Com Betoneira 400l, Aplicada Manualmente Em Faces Internas De Paredes, Espessura De 20mm, Com Execução De Taliscas.	M2	34,50	10,51	13,14	RS 453,33
2.2.18	SINAPI	88487	Impermeabilizacao De Estruturas Enterradas, Com Tinta Asfáltica, Duas Demãos.	M2	34,50	8,29	10,36	RS 357,42
2.2.19	SINAPI	87455	Aplicação Manual De Pintura Com Tinta Látex Pva Em Paredes, Duas Demão	M2	58,30	55,00	68,75	RS 4.008,13
2.2.20	SINAPI	87893	Alvenaria De Vedação De Blocos Vazados De Concreto De 14x19x39cm (Espessura 14cm) De Paredes Com Área Líquida Maior Ou Igual A 6m² Sem Vãos E Argamassa De Assentamento Com Preparo Em Betoneira. (Fechamento Inferior Posterior)	M2	58,30	5,87	7,34	RS 427,92
2.2.21	SINAPI	87529	Chapisco Aplicado Em Alvenaria (Sem Presença De Vãos) E Estruturas De Concreto De Fachada, Com Colher De Pedreiro. Argamassa Traço 1:3 Com Preparo Manual.	M2	58,30	27,14	33,93	RS 1.978,12
2.2.22	SINAPI	74106/1	Massa Única, Para Recebimento De Pintura, Em Argamassa Traço 1:2:8, Preparo Mecânico Com Betoneira 400l, Aplicada Manualmente Em Faces Internas De Paredes, Espessura De 20mm, Com Execução De Taliscas.	M2	58,30	10,51	13,14	RS 766,06
2.2.23	SINAPI	88487	Impermeabilizacao De Estruturas Enterradas, Com Tinta Asfáltica, Duas Demãos.	M2	58,30	8,29	10,36	RS 603,99
2.3			Superestrutura Setor 2					RS 103.954,05
2.3.1	SINAPI	92513	Montagem E Desmontagem De Forma De Laje Maciça Com Área Média Menor Ou Igual A 20 M², Pé-Direito Simples, Em Chapa De Madeira Compensada Resinada, 4 Utilizações	M2	305,19	26,12	32,65	RS 9.964,45
2.3.2	SINAPI	92459	Montagem E Desmontagem De Forma De Viga, Escoramento Com Garfo De Madeira, Pé-Direito Simples, Em Chapa De Madeira Resinada, 6 Utilizações	M2	452,83	82,82	103,53	RS 46.881,49
2.3.3	SINAPI	92915	Armação De Estruturas De Concreto Armado, Exceto Vigas, Pilares, Lajes E Fundações Profundas (De Edifícios De Múltiplos Pavimentos, Edificação Térrea Ou Sobrado); Utilizando Aço Ca-60 De 5.0 Mm - Montagem	KG	268,86	10,58	13,23	RS 3.557,03
2.3.4	SINAPI	92916	Armação De Estruturas De Concreto Armado, Exceto Vigas, Pilares, Lajes E Fundações Profundas (De Edifícios De Múltiplos Pavimentos, Edificação Térrea Ou Sobrado), Utilizando Aço Ca-50 De 6.3 Mm - Montagem	KG	16,42	8,88	11,10	RS 182,26
2.3.5	SINAPI	92919	Armação De Estruturas De Concreto Armado, Exceto Vigas, Pilares, Lajes E Fundações Profundas (De Edifícios De Múltiplos Pavimentos, Edificação Térrea Ou Sobrado), Utilizando Aço Ca-50 De 10.0 Mm - Montagem	KG	1.414,31	6,60	8,25	RS 11.668,06
2.3.6	SINAPI	92921	Armação De Estruturas De Concreto Armado, Exceto Vigas, Pilares, Lajes E Fundações Profundas (De Edifícios De Múltiplos Pavimentos, Edificação Térrea Ou Sobrado), Utilizando Aço Ca-50 De 12.5 Mm - Montagem	KG	88,60	5,74	7,18	RS 636,15
2.3.7	SINAPI	73994/1	Armação Em Tela De Aço Soldada Nervurada Q-138, Aço Ca-60, 4,2mm, Malha 10x10cm	KG	1.342,84	6,30	7,88	RS 10.581,58



2.3.8	SIN-API	92720	Concretagem De Pilares, Fck = 25 Mpa, Com Uso De Bomba Em Edificação Com Seção Média De Pilares Menor Ou Igual A 0,25 M ² - Lançamento, Adensamento E Acabamento.	M3	42,01	300,00	375,00	RS 15.753,75
2.3.9	SIN-API	87455	Alvenaria De Vedação De Blocos Vazados De Concreto De 14x19x39cm (Espessura 14cm) De Paredes Com Área Líquida Maior Ou Igual A 6m ² Sem Vãos E Argamassa De Assentamento Com Preparo Em Betoneira. (Fechamento Inferior Frontal)	M2	20,16	55,00	68,75	RS 1.386,00
2.3.10	SIN-API	87893	Chapisco Aplicado Em Alvenaria (Sem Presença De Vãos) E Estruturas De Concreto De Fachada, Com Colher De Pedreiro. Argamassa Traço 1:3 Com Preparo Manual.	M2	20,16	5,87	7,34	RS 147,97
2.3.11	SIN-API	87529	Massa Única, Para Recebimento De Pintura, Em Argamassa Traço 1:2:8, Preparo Mecânico Com Betoneira 400l, Aplicada Manualmente Em Faces Internas De Paredes, Espessura De 20mm, Com Execução De Taliscas.	M2	20,16	27,14	33,93	RS 684,03
2.3.12	SIN-API	74106/1	Impermeabilizacao De Estruturas Enterradas, Com Tinta Asfáltica, Duas Demãos.	M2	20,16	10,51	13,14	RS 264,90
2.3.13	SIN-API	88487	Aplicação Manual De Pintura Com Tinta Látex Pva Em Paredes, Duas Demão	M2	20,16	8,29	10,36	RS 208,86
2.3.14	SIN-API	87455	Alvenaria De Vedação De Blocos Vazados De Concreto De 14x19x39cm (Espessura 14cm) De Paredes Com Área Líquida Maior Ou Igual A 6m ² Sem Vãos E Argamassa De Assentamento Com Preparo Em Betoneira. (Fechamento Inferior Posterior)	M2	15,26	55,00	68,75	RS 1.049,13
2.3.15	SIN-API	87893	Chapisco Aplicado Em Alvenaria (Sem Presença De Vãos) E Estruturas De Concreto De Fachada, Com Colher De Pedreiro. Argamassa Traço 1:3 Com Preparo Manual.	M2	15,26	5,87	7,34	RS 112,01
2.3.16	SIN-API	87529	Massa Única, Para Recebimento De Pintura, Em Argamassa Traço 1:2:8, Preparo Mecânico Com Betoneira 400l, Aplicada Manualmente Em Faces Internas De Paredes, Espessura De 20mm, Com Execução De Taliscas.	M2	15,26	27,14	33,93	RS 517,77
2.3.17	SIN-API	74106/1	Impermeabilizacao De Estruturas Enterradas, Com Tinta Asfáltica, Duas Demãos.	M2	15,26	10,51	13,14	RS200,52
2.3.18	SIN-API	88487	Aplicação Manual De Pintura Com Tinta Látex Pva Em Paredes, Duas Demão	M2	15,26	8,29	10,36	RS158,09
2.4			Superestrutura Setor 3					RS 115.003,69
2.4.1	SIN-API	92513	Montagem E Desmontagem De Fôrma De Laje Maciça Com Área Média Menor Ou Igual A 20 M ² , Pé-Direito Simples, Em Chapa De Madeira Compensada Resinada, 4 Utilizações	M2	243,37	26,12	32,65	RS 7.946,03
2.4.2	SIN-API	92422	Montagem E Desmontagem De Fôrma De Pilares Retangulares E Estruturas Similares Com Área Média Das Seções Menor Ou Igual A 0,25 M ² , Pé-Direito Simples, Em Chapa De Madeira Compensada Resinada, 6 Utilizações	M2	35,46	53,56	66,95	RS 2.374,05
2.4.3	SIN-API	92459	Montagem E Desmontagem De Fôrma De Viga, Escoramento Com Garfo De Madeira, Pé-Direito Simples, Em Chapa De Madeira Resinada, 6 Utilizações	M2	433,34	82,82	103,53	RS 44.863,69
2.4.4	SIN-API	96531	Fabricação, Montagem E Desmontagem De Fôrma Para Bloco De Coroamento, Em Madeira Serrada, E=25 Mm, 2 Utilizações. Af_06/2017	M2	42,00	71,85	89,81	RS3.772,02
2.4.5	SIN-API	94103	Lastro De Vala Com Preparo De Fundo, Largura Menor Que 1,5 M, Com Camada De Brita, Lançamento Manual, Em Local Com Nível Baixo De Interferência. Af_06/2016	M3	1,40	202,58	253,23	RS 354,52
2.4.6	SIN-API	74106/1	Impermeabilizacao De Estruturas Enterradas, Com Tinta Asfáltica, Duas Demãos.	M2	56,00	10,51	13,14	RS735,84
2.4.7	SIN-API	96995	Reaterro Manual Apiloado Com Soquete	M3	0,60	47,03	58,79	RS 35,27



2.4.8	SINAPI	92915	Armação De Estruturas De Concreto Armado, Exceto Vigas, Pilares, Lajes E Fundações Profundas (De Edifícios De Múltiplos Pavimentos, Edificação Térrea Ou Sobrado), Utilizando Aço Ca-60 De 5.0 Mm - montagem	KG	305,93	10,58	13,23	RS 4.047,45
2.4.9	SINAPI	92916	Armação De Estruturas De Concreto Armado, Exceto Vigas, Pilares, Lajes E Fundações Profundas (De Edifícios De Múltiplos Pavimentos, Edificação Térrea Ou Sobrado), Utilizando Aço Ca-50 De 6.3 Mm - Montagem	KG	296,15	8,88	11,10	RS 3.287,27
2.4.10	SINAPI	92917	Armação De Estruturas De Concreto Armado, Exceto Vigas, Pilares, Lajes E Fundações Profundas (De Edifícios De Múltiplos Pavimentos, Edificação Térrea Ou Sobrado), Utilizando Aço Ca-50 De 8.0 Mm - Montagem	KG	180,74	8,24	10,30	RS 1.861,62
2.4.11	SINAPI	92919	Armação De Estruturas De Concreto Armado, Exceto Vigas, Pilares, Lajes E Fundações Profundas (De Edifícios De Múltiplos Pavimentos, Edificação Térrea Ou Sobrado), Utilizando Aço Ca-50 De 10.0 Mm - Montagem	KG	590,88	6,60	8,25	RS 4.874,76
2.4.12	SINAPI	92921	Armação De Estruturas De Concreto Armado, Exceto Vigas, Pilares, Lajes E Fundações Profundas (De Edifícios De Múltiplos Pavimentos, Edificação Térrea Ou Sobrado), Utilizando Aço Ca-50 De 12.5 Mm - Montagem	KG	1.206,35	5,74	7,18	RS 8.661,59
2.4.13	SINAPI	92922	Armação De Estruturas De Concreto Armado, Exceto Vigas, Pilares, Lajes E Fundações Profundas (De Edifícios De Múltiplos Pavimentos, Edificação Térrea Ou Sobrado), Utilizando Aço Ca-50 De 16.0 Mm - Montagem	KG	279,78	5,19	6,49	RS 1.815,77
2.4.14	SINAPI	73994/1	Armação Em Tela De Aço Soldada Nervurada Q-138, Aço Ca-60, 4,2mm, Malha 10x10cm	KG	1.070,81	6,30	7,88	RS 8.437,98
2.4.15	SINAPI	92720	Concretagem De Pilares, Fck = 25 Mpa, Com Uso De Bomba Em Edificação Com Seção Média De Pilares Menor Ou Igual A 0,25 M ² - Lançamento, Adensamento E Acabamento.	M3	51,67	300,00	375,00	RS 19.376,25
2.4.16	SINAPI	87455	Alvenaria De Vedação De Blocos Vazados De Concreto De 14x19x39cm (Espessura 14cm) De Paredes Com Área Líquida Maior Ou Igual A 6m ² Sem Vãos E Argamassa De Assentamento Com Preparo Em Betoneira. (Fechamento Inferior Frontal)	M2	19,17	55,00	68,75	RS 1.317,94
2.4.17	SINAPI	87893	Chapisco Aplicado Em Alvenaria (Sem Presença De Vãos) E Estruturas De Concreto De Fachada, Com Colher De Pedreiro. Argamassa Traço 1:3 Com Preparo Manual.	M2	19,17	5,87	7,34	RS 140,71
2.4.18	SINAPI	87529	Massa Única, Para Recebimento De Pintura, Em Argamassa Traço 1:2:8, Preparo Mecânico Com Betoneira 400l, Aplicada Manualmente Em Faces Internas De Paredes, Espessura De 20mm, Com Execução De Taliscas.	M2	19,17	27,14	33,93	RS 650,44
2.4.19	SINAPI	74106/1	Impermeabilização De Estruturas Enterradas, Com Tinta Asfáltica, Duas Demãos.	M2	19,17	10,51	13,14	RS 251,89
2.4.20	SINAPI	88487	Aplicação Manual De Pintura Com Tinta Látex Pva Em Paredes, Duas Demãos	M2	19,17	8,29	10,36	RS 198,60
2.5			Superestrutura Setor 6					RS 152.750,20
2.5.1	SINAPI	92513	Montagem E Desmontagem De Forma De Laje Maciça Com Área Média Menor Ou Igual A 20 M ² , Pé-Direito Simples, Em Chapa De Madeira Compensada Resinada, 4 Utilizações	M2	305,20	26,12	32,65	RS 9.964,78
2.5.2	SINAPI	92422	Montagem E Desmontagem De Forma De Pilares Retangulares E Estruturas Similares Com Área Média Das Seções Menor Ou Igual A 0,25 M ² , Pé-Direito Simples, Em Chapa De Madeira Compensada Resinada, 6 Utilizações	M2	89,40	53,56	66,95	RS 5.985,33



2.5.3	SINAPI	92459	Montagem E Desmontagem De Fôrma De Viga, Escoramento Com Garfo De Madeira, Pé-Direito Simples, Em Chapa De Madeira Resinada, 6 Utilizações	M2	514,30	82,82	103,53	RS 53.245,48
2.5.4	SINAPI	96531	Fabricação, Montagem E Desmontagem De Fôrma Para Bloco De Coroamento, Em Madeira Serrada, E=25 Mm, 2 Utilizações. Af_06/2017	M2	74,00	71,85	89,81	RS6.645,94
2.5.5	SINAPI	94103	Lastro De Vala Com Preparo De Fundo, Largura Menor Que 1,5 M, Com Camada De Brita, Lançamento Manual, Em Local Com Nível Baixo De Interferência. Af_06/2016	M3	0,75	202,58	253,23	RS 189,92
2.5.6	SINAPI	74106/1	Impermeabilizacao De Estruturas Enterradas, Com Tinta Asfáltica, Duas Demaos.	M2	30,00	10,51	13,14	RS 394,20
2.5.7	SINAPI	96995	Reaterro Manual Apiloado Com Soquete	M3	2,25	47,03	58,79	RS 132,28
2.5.8	SINAPI	92915	Armação De Estruturas De Concreto Armado, Exceto Vigas, Pilares, Lajes E Fundações Profundas (De Edifícios De Múltiplos Pavimentos, Edificação Térrea Ou Sobrado), Utilizando Aço Ca-60 De 5.0 Mm - Montagem	KG	448,14	10,58	13,23	RS 5.928,89
2.5.9	SINAPI	92916	Armação De Estruturas De Concreto Armado, Exceto Vigas, Pilares, Lajes E Fundações Profundas (De Edifícios De Múltiplos Pavimentos, Edificação Térrea Ou Sobrado), Utilizando Aço Ca-50 De 6.3 Mm - Montagem	KG	126,15	8,88	11,10	RS 1.400,27
2.5.10	SINAPI	92917	Armação De Estruturas De Concreto Armado, Exceto Vigas, Pilares, Lajes E Fundações Profundas (De Edifícios De Múltiplos Pavimentos, Edificação Térrea Ou Sobrado), Utilizando Aço Ca-50 De 8.0 Mm - Montagem	KG	3,82	8,24	10,30	RS 39,35
2.5.11	SINAPI	92919	Armação De Estruturas De Concreto Armado, Exceto Vigas, Pilares, Lajes E Fundações Profundas (De Edifícios De Múltiplos Pavimentos, Edificação Térrea Ou Sobrado), Utilizando Aço Ca-50 De 10.0 Mm - Montagem	KG	1.796,01	6,60	8,25	RS14.817,08
2.5.12	SINAPI	92921	Armação De Estruturas De Concreto Armado, Exceto Vigas, Pilares, Lajes E Fundações Profundas (De Edifícios De Múltiplos Pavimentos, Edificação Térrea Ou Sobrado), Utilizando Aço Ca-50 De 12.5 Mm - Montagem	KG	1.444,83	5,74	7,18	RS 10.373,88
2.5.13	SINAPI	73994/1	Armacao Em Tela De Aço Soldada Nervurada Q-138, Aço Ca-60, 4,2mm, Malha 10x10cm	KG	1.341,82	6,30	7,88	RS 10.573,54
2.5.14	SINAPI	92720	Concretagem De Pilares, Fck = 25 Mpa, Com Uso De Bomba Em Edificação Com Seção Média De Pilares Menor Ou Igual A 0,25 MF - Lançamento, Adensamento E Acabamento.	M3	72,57	300,00	375,00	RS27.213,75
2.5.15	SINAPI	87455	Alvenaria De Vedação De Blocos Vazados De Concreto De 14x19x39cm (Espessura 14cm) De Paredes Com Área Líquida Maior Ou Igual A 6m² Sem Vãos E Argamassa De Assentamento Com Preparo Em Betoneira. (Fechamento Inferior Frontal)	M2	20,43	55,00	68,75	RS1.404,56
2.5.16	SINAPI	87893	Chapisco Aplicado Em Alvenaria (Sem Presença De Vãos) E Estruturas De Concreto De Fachada, Com Colher De Pedreiro. Argamassa Traço 1:3 Com Preparo Manual.	M2	20,43	5,87	7,34	RS 149,96
2.5.17	SINAPI	87529	Massa Única, Para Recebimento De Pintura, Em Argamassa Traço 1:2:8, Preparo Mecânico Com Betoneira 400l, Aplicada Manualmente Em Faces Internas De Paredes, Espessura De 20mm, Com Execução De Taliscas.	M2	20,43	27,14	33,93	RS693,19
2.5.18	SINAPI	74106/1	Impermeabilizacao De Estruturas Enterradas, Com Tinta Asfáltica, Duas Demaos.	M2	20,43	10,51	13,14	RS 268,45
2.5.19	SINAPI	88487	Aplicação Manual De Pintura Com Tinta Látex Pva Em Paredes, Duas Demão	M2	20,43	8,29	10,36	RS 211,65
2.5.20	SINAPI	87455	Alvenaria De Vedação De Blocos Vazados De Concreto De 14x19x39cm (Espessura 14cm) De Paredes Com Área Líquida Maior Ou Igual A 6m² Sem Vãos E Argamassa De Assentamento Com Preparo Em Betoneira. (Fechamento Lateral)	M2	23,35	55,00	68,75	RS1.605,31

(Handwritten signatures and initials)



2.5.21	SINAPI	87893	Chapisco Aplicado Em Alvenaria (Sem Presença De Vãos) E Estruturas De Concreto De Fachada, Com Colher De Pedreiro. Argamassa Traço 1:3 Com Preparo Manual.	M2	23,35	5,87	7,34	RS 171,39
2.5.22	SINAPI	87529	Massa Única, Para Recebimento De Pintura, Em Argamassa Traço 1:2:8, Preparo Mecânico Com Betoneira 400l, Aplicada Manualmente Em Faces Internas De Paredes, Espessura De 20mm, Com Execução De Taliscas.	M2	23,35	27,14	33,93	RS 792,27
2.5.23	SINAPI	74106/1	Impermeabilização De Estruturas Enterradas, Com Tinta Asfáltica, Duas Demãos.	M2	23,35	10,51	13,14	RS 306,82
2.5.24	SINAPI	88487	Aplicação Manual De Pintura Com Tinta Látex Pva Em Paredes, Duas Demãos	M2	23,35	8,29	10,36	RS 241,91
2.6			Estrutura Escadas De 01 A 06					RS35.045,75
2.6.1	SINAPI	95937	Montagem E Desmontagem De Forma Para Escadas, Em Madeira Serrada, 1 Utilização	M2	84,31	251,86	314,83	RS 26.543,32
2.6.2	SINAPI	92917	Armação De Estruturas De Concreto Armado, Exceto Vigas, Pilares, Lajes E Fundações Profundas (De Edifícios De Múltiplos Pavimentos, Edificação Térrea Ou Sobrado), Utilizando Aço Ca-50 De 8.0 Mm - Montagem	KG	193,26	8,24	10,30	RS 1.990,58
2.6.3	SINAPI	92921	Armação De Estruturas De Concreto Armado, Exceto Vigas, Pilares, Lajes E Fundações Profundas (De Edifícios De Múltiplos Pavimentos, Edificação Térrea Ou Sobrado), Utilizando Aço Ca-50 De 12.5 Mm - Montagem	KG	72,80	5,74	7,18	RS 522,70
2.6.4	SINAPI	92720	Concretagem De Pilares, Fck = 25 Mpa, Com Uso De Bomba Em Edificação Com Seção Média De Pilares Menor Ou Igual A 0,25 M ² - Lançamento, Adensamento E Acabamento. Af_12/2015	M3	15,31	300,00	375,00	RS 5.741,25
2.6.5	SINAPI	73994/1	Armação Em Tela De Aço Soldada Nervurada Q-138, Aço Ca-60, 4,2mm, Malha 10x10cm	KG	31,46	6,30	7,88	RS 247,90
2.7			Guarda-Corpo E Corrimão					RS273.953,38
2.7.1	SINAPI	74072/3	Corrimão Em Tubo Aço Galvanizado 1 1/4" Com Bracadeira	M	130,26	90,81	113,51	RS 14.786,05
2.7.2	SINAPI	73631	Guarda-Corpo Em Tubo De Aço Galvanizado 1 1/2"	M2	343,51	300,00	375,00	RS 128.817,00
2.7.3	SINAPI	84862	Guarda-Corpo Com Corrimão Em Tubo De Aço Galvanizado 1 1/2"	M	521,40	200,00	250,00	RS 130.350,33
3			Diversos					RS 535.719,76
3.1			Calçada E Passeio					RS 53.102,09
3.1.1	SINAPI	96622	Lastro Com Material Granular, Aplicação Em Pisos Ou Radiers, Espessura De 5 Cm	M3	30,87	88,12	110,15	RS 3.400,33
3.1.2	SINAPI	94995	Execução De Passeio (Calçada) Ou Piso De Concreto Com Concreto Moldado In Loco, Usinado, Acabamento Convencional, Espessura 8 Cm, Armado	M2	617,40	53,58	66,98	RS 41.353,45
3.1.3	CPOS	15.05.530	Placas, Vigas E Pilares Em Concreto Armado, Pré-Moldado - Fck= 25 Mpa (Guias De Balizamento)	M3	4,01	1.665,66	2.082,08	RS 8.348,31
3.2			Muretas De Proteção E/Ou Contenção					RS 35.786,39
3.2.1	SINAPI	94342	Aterro Manual De Valas Com Areia Para Aterro E Compactação Mecanizada	M3	28,91	91,78	114,73	RS 3.317,13
3.2.2	SINAPI	89454	Alvenaria De Blocos De Concreto Estrutural 14x19x39 Cm, (Espessura 14cm), Fbk = 4,5 Mpa, Para Paredes Com Área Líquida Maior Ou Igual A 6m ² , Sem Vãos, Utilizando Palheta	M2	142,43	51,99	64,99	RS 9.256,20
3.2.3	SINAPI	92921	Armação De Estruturas De Concreto Armado, Exceto Vigas, Pilares, Lajes E Fundações Profundas (De Edifícios De Múltiplos Pavimentos, Edificação Térrea Ou Sobrado), Utilizando Aço Ca-50 De 12.5 Mm - Montagem	KG	346,88	5,74	7,18	RS 2.490,58
3.2.4	SINAPI	92720	Concretagem De Pilares, Fck = 25 Mpa, Com Uso De Bomba Em Edificação Com Seção Média De Pilares Menor Ou Igual A 0,25 M ² - Lançamento, Adensamento E Acabamento	M3	8,98	300,00	375,00	RS 3.368,45



3.2.5	SIN-API	87893	Chapisco Aplicado Em Alvenaria (Sem Presença De Vãos) E Estruturas De Concreto De Fachada, Com Colher De Pedreiro. Argamassa Traço 1:3 Com Preparo Manual. Af_06/2014	M2	298,14	5,87	7,34	RS 2.188,37
3.2.6	SIN-API	87529	Massa Única, Para Recebimento De Pintura, Em Argamassa Traço 1:2:8, Preparo Mecânico Com Betoncira 400l, Aplicada Manualmente Em Faces Internas De Paredes, Espessura De 20mm, Com Execução De Taliscas. Af_06/2014	M2	298,14	27,14	33,93	RS 10.115,99
3.2.7	SIN-API	88412	Aplicação Manual De Fundo Selador Acrílico Em Panos Cegos De Fachada (Sem Presença De Vãos) De Edifícios De Múltiplos Pavimentos. Af_06/2014	M2	155,72	1,65	2,06	RS 320,78
3.2.8	SIN-API	74245/1	Pintura Acrilica Em Piso Cimentado Duas Demãos	M2	155,72	14,68	18,35	RS 2.857,43
3.2.9	SIN-API	74106/1	Impermeabilizacao De Estruturas Enterradas, Com Tinta Asfáltica, Duas Demãos	M2	142,43	10,51	13,14	RS 1.871,46
3.3			Equipamentos De Combate A Incêndio					RS 64.767,66
3.3.1	SIN-API	72287	Caixa De Incêndio 45x75x17cm - Fornecimento E Instalação	UN	2,00	191,17	238,96	RS 477,92
3.3.2	SIN-API	92336	Tubo De Aço Galvanizado Com Costura, Classe Média, Conexão Ranhurada, Dn 65 (2 1/2"), Instalado Em Prumadas - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	M	59,70	61,90	77,38	RS 4.619,59
3.3.3	SIN-API	92343	Tubo De Aço Galvanizado Com Costura, Classe Média, Dn 80 (3"), Conexão Rosqueada, Instalado Em Prumadas - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	M	34,50	90,00	112,50	RS\$3.881,25
3.3.4	SIN-API	73775/1	Extintor Incendio Tp Po Químico 4kg Fornecimento E Colocacao	UN	12,00	100,00	125,00	RS 1.500,00
3.3.5	SIN-API	73775/2	Extintor Incendio Agua-Pressurizada 10l Incl Suporte Parede Carga Completa Fornecimento E Colocacao	UN	12,00	100,00	125,00	RS1.500,00
3.3.6	SIN-API	73795/6	Válvula De Retenção Vertical Ø 80mm (3") - Fornecimento E Instalação	UN	1,00	235,59	294,49	RS 294,49
3.3.7	SIN-API	94500	Registro De Gaveta Bruto, Latão, Roscável, 3", Instalado Em Reservação De Água De Edificação Que Possua Reservatório De Fibra/Fibrocimento - Fornecimento E Instalação. Af_06/2016	UN	1,00	256,93	321,16	RS 321,16
3.3.8	CPOS	50.01.210	Chave Para Conexão De Engate Rápido	UN	2,00	11,80	14,75	RS 29,50
3.3.9	CPOS	50.01.340	Abriçopara Registro De Recalque Tipo Coluna Completo - Inclusive Tubulações E Válvulas	UN	1,00	1.986,12	2.482,65	RS 2.482,65
3.3.10	CPOS	43.10.25	Conjunto Motor-Bomba (Centrífuga) 15cv, Monoestágio, Hman=30a 60, Q=41,6 A 35,2 M³/H	UN	1,00	5.500,00	6.875,00	RS 6.875,00
3.3.11	CPOS	50.05.280	Sirene Tipo Corneta De 12 V	UN	2,00	53,53	66,91	RS 133,82
3.3.12	CPOS	50.01.090	Botocira Para Acionamento De Bomba De Incêndio Tipo Quebra-Vidro	M	3,00	79,10	98,88	RS296,64
3.3.13	CPOS	50.05.170	Acionador Manual Tipo Quebra Vidro, Em Caixa Plástica	UN	2,00	55,49	69,36	RS138,72
3.3.14	CPOS	50.05.270	Central De Detecção E Alarme De Incêndio Completa, Autonomia De 1 Hora Para 12 Laços, 220v/12v	UN	1,00	500,00	625,00	RS 625,00
3.3.15	CPOS	50.05.260	Bloco Autônomo De Iluminação De Emergência Com Autonomia Mínima De 1 Hora, Equipado Com 2 Lâmpadas De 11 W	UN	12,00	200,00	250,00	RS 3.000,00
3.3.16	CPOS	97.01.010	Adesivo Vinílico, Padrão Regulamentado, Para Sinalização De Incêndio	UN	41,00	10,00	12,50	RS 512,50
3.3.17	SIN-API	97622	Demolição De Alvenaria De Bloco Furado, De Forma Manual, Sem Reaproveitamento	M3	11,58	50,77	63,46	RS734,87
3.3.18	SIN-API	72895	Carga, Manobras E Descarga De Materiais Diversos, Com Caminhão Basculante 6m3 (Carga E Descarga Manuais)	M3	11,58	20,95	26,19	RS 303,28

[Handwritten signatures and initials]



3.3.19	SIN-API	72887	Transporte Comercial Com Caminhão Basculante 6 M3, Rodovia Pavimentada	M3/KM	115,80	1,10	1,38	RS 159,80
3.3.20	SIN-API	87547	Massa Única, Para Recebimento De Pintura, Em Argamassa Traço 1:2:8, Preparo Mecânico Com Betoneira 400l, Aplicada Manualmente Em Faces Internas De Paredes, Espessura De 10mm, Com Execução De Taliscas	M2	4,00	17,91	22,39	RS89,56
3.3.21	SIN-API	68054	Portao De Ferro Em Chapa Galvanizada Plana 14 Gsg	M2	57,90	200,00	250,00	RS14.475,00
3.3.22	SIN-API	73924/2	Pintura Esmalte Acetinado, Duas Demaos, Sobre Superfície Metálica	M2	213,20	26,75	33,44	RS 7.129,41
3.3.23	CPOS	28.20.850	Barra Antipânico Para Porta Dupla Com Travamentos Horizontal E Vertical Completa, Com Maçaneta Tipo Alavanca E Chave	UN	9,00	1.350,00	1.687,50	RS15.187,50
3.4			Recuperação Da Arquibancada Existente					RS\$ 77.268,26
3.4.1	SIN-API	73806/1	Limpeza De Superfícies Com Jato De Alta Pressão De Ar E Água	M2	2.062,70	2,00	2,50	RS5.156,75
3.4.2	CPOS	33.01.280	Reparo Na Superfície Das Arquibancadas (Fincas Rasas Até 5,0 Mm De Largura, Na Massa; Reparos No Reboco, Etc)	M	887,84	30,00	37,50	RS 33.294,00
3.4.3	CPU	PREFEITURA	Reparos Nos Guarda-Corpos E Corrimãos Existentes	M2	175,70	140,00	175,00	RS 30.746,63
3.4.4	SIN-API	73924/2	Pintura Esmalte Acetinado, Duas Demaos, Sobre Superfície Metálica	M2	241,35	26,75	33,44	RS 8.070,88
3.5			Pintura					RS163.970,83
3.5.1	SIN-API	74245/1	Pintura Acrílica Em Piso Cimentado Duas Demaos (Piso Arquibancadas, Espelhos Arquibancadas, Novas Calçadas, Calçadas Existentes E Acessos Existentes)	M2	5.286,48	14,68	18,35	RS 97.006,91
3.5.2	SIN-API	74064/1	Fundo Anticorrosivo A Base De Óxido De Ferro (Zarcão), Duas Demaos	M2	1.141,17	20,19	25,24	RS 28.803,16
3.5.3	SIN-API	73924/2	Pintura Esmalte Acetinado, Duas Demaos, Sobre Superfície Metálica	M2	1.141,17	26,75	33,44	RS38.160,76
3.6			Paisagismo					RS140.824,53
3.6.1	SIN-API	85180	Plantio De Grama Esmeralda Em Rolo	M2	3.413,93	10,00	12,50	RS 42.674,10
3.6.2	CPOS	34.01.020	Limpeza E Regularização De Áreas Para A Jardinamento (Jardins E Canterros)	M2	3.413,93	1,00	1,25	RS4.267,41
3.6.3	CPOS	34.01.010	Terra Vegetal Orgânica Comum	M3	82,79	110,00	137,50	RS 93.883,02
4			Sanitários					RS 140.655,00
4.1			Reforma Dos Sanitários					RS100.477,14
4.1.1	SIN-API	97622	Demolição De Alvenaria De Bloco Furado, De Forma Manual, Sem Reaproveitamento	M3	4,24	50,77	63,46	RS 268,95
4.1.2	SIN-API	72178	Retirada De Divisórias	M3	32,21	26,17	32,71	RS1.053,72
4.1.3	SIN-API	97663	Remoção De Louças, De Forma Manual, Sem Reaproveitamento	UN	10,00	11,11	13,89	RS 138,90
4.1.4	SIN-API	97665	Remoção De Luminárias, De Forma Manual, Sem Reaproveitamento	UN	8,00	1,15	1,44	RS 11,52
4.1.5	SIN-API	97645	Remoção De Janelas, De Forma Manual, Sem Reaproveitamento	M2	2,04	23,07	28,84	RS 58,83
4.1.6	SIN-API	97647	Remoção De Telhas, De Fibrocimento, Metálica E Cerâmica, De Forma Manual, Sem Reaproveitamento	M2	50,00	2,87	3,59	RS 179,48
4.1.7	SIN-API	97655	Remoção De Trama Metálica Para Cobertura, De Forma Manual, Sem Reaproveitamento	M2	50,00	16,73	20,91	RS1.045,40
4.1.8	CPOS	03.01.020	Demolição Manual De Concreto Simples	M3	28,56	161,15	201,44	RS 5.753,42
4.1.9	SIN-API	97633	Demolição De Revestimento Cerâmico, De Forma Manual, Sem Reaproveitamento	M2	89,25	19,54	24,43	RS2.180,38

[Handwritten signatures and initials]



4.1.10	SINAPI	72895	Carga, Manobras E Descarga De Materiais Diversos, Com Caminhão Basculante 6m ³ (Carga E Descarga Manuais)	M3	46,97	20,95	26,19	RS1.230,05
4.1.11	SINAPI	72887	Transporte Comercial Com Caminhão Basculante 6 M ³ , Rodovia Pavimentada	M3/KM	469,66	1,10	1,38	RS648,13
4.1.12	SINAPI	92580	Trama De Aço Composta Por Terças Para Telhados De Até 2 Águas Para Telha Ondulada De Fibrocimento, Metálica, Plástica Ou Termoacústica, Incluso Transporte Vertical	M2	50,00	29,47	36,84	RS1.841,82
4.1.13	SINAPI	94216	Telhamento Com Telha Metálica Termoacústica E = 30 Mm, Com Até 2 Águas, Incluso Içamento	M2	40,80	103,22	129,03	RS5.264,69
4.1.14	SINAPI	96359	Parede Com Placas De Gesso Acartonado (Drywall), Para Uso Interno, Com Duas Faces Simples E Estrutura Metálica Com Guias Simples, Com Vãos	M2	28,92	80,17	100,21	RS 2.897,77
4.1.15	SINAPI	89456	Alvenaria De Blocos De Concreto Estrutural 14x19x39 Cm, (Espessura 14 Cm) Fbk = 14,0 Mpa, Para Paredes Com Área Líquida Maior Ou Igual A 6m ² , Sem Vãos, Utilizando Palheta	M2	5,86	64,07	80,09	RS 469,01
4.1.16	SINAPI	87893	Chapisco Aplicado Em Alvenaria (Sem Presença De Vãos) E Estruturas De Concreto De Fachada, Com Colher De Pedreiro. Argamassa Traço 1:3 Com Preparo Manual	M2	11,71	5,87	7,34	RS 85,97
4.1.17	SINAPI	87535	Emboço, Para Recebimento De Cerâmica, Em Argamassa Traço 1:2:8, Preparo Mecânico Com Betoneira 400l, Aplicado Manualmente Em Faces Internas De Paredes, Para Ambiente Com Área Maior Que 10m ² , Espessura De 20mm, Com Execução De Taliscas	M2	81,19	22,64	28,30	RS 2.297,73
4.1.18	SINAPI	93393	Revestimento Cerâmico Para Paredes Internas Com Placas Tipo Grês Ou Semi-Grês Padrão Popular De Dimensões 20x20 Cm Aplicadas Em Ambientes De Área Maior Que 5 M ² Na Altura Inteira Das Paredes	M2	126,28	36,49	45,61	RS5.759,45
4.1.19	SINAPI	87735	Contrapiso Em Argamassa Traço 1:4 (Cimento E Areia), Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L, Aplicado Em Áreas Molhadas Sobre Laje, Aderido, Espessura 2cm	M2	39,60	34,71	43,39	RS1.718,35
4.1.20	SINAPI	87260	Revestimento Cerâmico Para Piso Com Placas Tipo Porcelanato De Dimensões 45x45 Cm Aplicada Em Ambientes De Área Maior Que 10 M ²	M2	39,60	101,58	126,98	RS 5.028,71
4.1.21	SINAPI	84161	Soleira De Marmore Branco, Largura 15cm, Espessura 3cm, Assentada Sobre Argamassa Traço 1:4 (Cimento E Areia)	M	5,80	71,86	89,83	RS 521,01
4.1.22	SINAPI	90844	Kit De Porta De Madeira Para Pintura, Semi-Oca (Leve Ou Média), Padrão Médio, 90x210cm, Espessura De 3,5cm, Itens Inclusos: Dobradiças, Montagem E Instalação Do Batente, Fechadura Com Execução Do Furo - Fornecimento E Instalação	UN	2,00	838,04	1.047,55	RS 2.095,10
4.1.23	SINAPI	90843	Kit De Porta De Madeira Para Pintura, Semi-Oca (Leve Ou Média), Padrão Médio, 80x210cm, Espessura De 3,5cm, Itens Inclusos: Dobradiças, Montagem E Instalação Do Batente, Fechadura Com Execução Do Furo - Fornecimento E Instalação	UN	2,00	805,21	1.006,51	RS2.013,02
4.1.24	SINAPI	74065/2	Pintura Esmalte Acetinado Para Madeira, Duas Demãos, Sobre Fundo Nivelador Branco	M2	14,28	23,57	29,46	RS 420,69
4.1.25	CPOS	30.04.060	Revestimento Em Chapa De Aço Inoxidável Para Proteção De Portas, Altura De 40 Cm	M	3,60	278,06	347,58	RS 1.251,29
4.1.26	SINAPI	73924/2	Pintura Esmalte Acetinado, Duas Demãos, Sobre Superfície Metálica	M2	3,48	26,75	33,44	RS 116,37
4.1.27	SINAPI	73774/1	Divisória Em Marmorite Espessura 35mm, Chumbamento No Piso E Parede Com Argamassa De Cimento E Areia, Polimento Manual, Exclusive Ferragens	M2	19,08	307,19	383,99	RS 7.326,53



4.1.28	CPOS	23.04.080	Porta Em Laminado Fenólico Melamínico Com Batente Em Alumínio - 60 X 160 Cm	UN	7,00	749,01	936,26	RS 6.553,82
4.1.29	CPOS	14.30.080	Divisão Para Mictório Para Mictório Em Placas De Mármore Branco Com 3 Cm	M2	3,24	775,14	968,93	RS 3.139,33
4.1.30	CPOS	44.02.060	Tampo/Bancada Em Granito Com Espessura De 3 Cm	M2	3,50	940,61	1.175,76	RS 4.115,16
4.1.31	CPOS	44.01.270	Cuba De Louça De Embutir Oval	UN	10,00	109,18	136,48	RS 1.364,80
4.1.32	CPOS	44.03.310	Torneira De Mesa Para Lavatório, Acionamento Hidromecânico, Com Registro Integrado Regulador De Vazão, Em Latão Cromado, Dn = 1/2"	UN	10,00	484,42	605,53	RS6.055,30
4.1.33	SINAPI	86942	Lavatório Louça Branca Suspensa, 29,5 X 39cm Ou Equivalente, Padrão Popular, Incluso Sifão Tipo Garrafa Em Pvc, Válvula E Engate Flexível 30cm Em Plástico E Torneira Cromada De Mesa, Padrão Popular - Fornecimento E Instalação	UN	2,00	185,32	231,65	RS 463,30
4.1.34	CPOS	30.01.110	Barra De Proteção Para Sifão, Para Pessoas Com Mobilidade Reduzida, Em Tubo De Alumínio, Acabamento Com Pintura Epóxi	UN	2,00	232,01	290,01	RS 580,02
4.1.35	SINAPI	95470	Vaso Sanitário Sifonado Convencional Com Louça Branca, Incluso Conjunto De Ligação Para Bacia Sanitária Ajustável - Fornecimento E Instalação	UN	7,00	188,58	235,73	RS1.650,11
4.1.36	SINAPI	95472	Vaso Sanitário Sifonado Convencional Para Ped Sem Furo Frontal Com Louça Branca Sem Assento, Incluso Conjunto De Ligação Para Bacia Sanitária Ajustável - Fornecimento E Instalação	UN	2,00	674,40	843,00	RS 1.686,00
4.1.37	CPOS	30.01.030	Barra De Apoio Reta, Para Pessoas Com Mobilidade Reduzida, Em Tubo De Aço Inoxidável DE 1 1/2' X 800 MM	UN	6,00	129,38	161,73	RS970,38
4.1.38	SINAPI	74234/1	Mictório Sifonado De Louca Branca Com Pertences, Com Registro De Pressao 1/2" Com Canopla Cromada Acabamento Simples E Conjunto Para Fixacao - Fornecimento E Instalacao	UN	4,00	513,79	642,24	RS2.568,96
4.1.39	SINAPI	86913	Torneira Cromada 1/2" Ou 3/4" Para Lavagem, Padrão Popular - Fornecimento E Instalação	UN	4,00	15,66	19,58	RS 78,32
4.1.40	SINAPI	95544	Papeleira De Parede Em Metal Cromado Sem Tampa, Incluso Fixação	UN	9,00	34,56	43,20	RS 388,80
4.1.41	CPOS	44.03.030	Dispenser Toalheiro Metálico Esmaltado Para Bobina De 25CM X 50M, Sem Alavanca	UN	6,00	44,76	55,95	RS 335,70
4.1.42	SINAPI	95547	Saboneteira Plastica Tipo Dispenser Para Sabonete Líquido Com Reservatorio 800 A 1500 MI, Incluso Fixação	UN	8,00	52,98	66,23	RS 529,84
4.1.43	SINAPI	85005	Espelho Cristal, Espessura 4mm, Com Parafusos De Fixacao, Sem Moldura	M2	7,96	344,81	431,01	RS3.430,84
4.1.44	SINAPI	89708	Caixa Sifonada, Pvc, Dn 150 X 185 X 75 Mm, Junta Elástica, Fornecida E Instalada Em Ramal De Descarga Ou Em Ramal De Esgoto Sanitário	UN	4,00	54,00	67,50	RS 270,00
4.1.45	SINAPI	40729	Valvula Descarga 1.1/2" Com Registro, Acabamento Em Metal Cromado - Fornecimento E Instalacao	UN	9,00	222,16	277,70	RS 2.499,30
4.1.46	SINAPI	89987	Registro De Gaveta Bruto, Latão, Roscável, 3/4", Com Acabamento E Canopla Cromados. Fornecido E Instalado Em Ramal De Água	UN	2,00	68,26	85,33	RS 170,66
4.1.47	SINAPI	94792	Registro De Gaveta Bruto, Latão, Roscável, 1, Com Acabamento E Canopla Cromados, Instalado Em Reservação De Água De Edificação Que Possua Reservatório De Fibra/Fibrocimento Fornecimento E Instalação	UN	4,00	103,38	129,23	RS 516,92
4.1.48	SINAPI	94497	Registro De Gaveta Bruto, Latão, Roscável, 1 1/2, Instalado Em Reservação De Água De Edificação	UN	9,00	97,86	122,33	RS 1.100,97



			Que Possua Reservatório De Fibra/Fibrocimento Fornecimento E Instalação						
4.1.49	SINAPI	89402	Tubo, Pvc, Soldável, Dn 25mm, Instalado Em Ramal De Distribuição De Água - Fornecimento E Instalação	M	30,00	8,06	10,08	RS 302,40	
4.1.50	SINAPI	89403	Tubo, Pvc, Soldável, Dn 32mm, Instalado Em Ramal De Distribuição De Água - Fornecimento E Instalação	M	12,00	12,42	15,53	RS 186,36	
4.1.51	SINAPI	89449	Tubo, Pvc, Soldável, Dn 50mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação	M	40,00	12,82	16,03	RS 641,20	
4.1.52	SINAPI	89711	Tubo Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 40 Mm, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário	M	32,00	17,51	21,89	RS 700,48	
4.1.53	SINAPI	89712	Tubo Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 50 Mm, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário	M	32,00	25,07	31,34	RS1.002,88	
4.1.54	SINAPI	89714	Tubo Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 100 Mm, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário	M	28,00	47,51	59,39	RS 1.662,92	
4.1.55	SINAPI	91940	Caixa Retangular 4" X 2" Média (1,30 M Do Piso), Metálica, Instalada Em Parede - Fornecimento E Instalação	UN	2,00	13,48	16,85	RS 33,70	
4.1.56	SINAPI	91854	Eletroduto Flexível Corrugado, Pvc, Dn 25 Mm (3/4"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Parede - Fornecimento E Instalação	M	16,00	7,47	9,34	RS 149,44	
4.1.57	SINAPI	91953	Interruptor Simples (1 Módulo), 10a/250v, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação	UN	5,00	24,08	30,10	RS 150,50	
4.1.58	SINAPI	73953/8	Luminária Tipo Calha, De Sobrepor, Com Reator De Partida Rápida E Lampada Fluorescente 4x40w, Completa, Fornecimento E Instalacao	UN	9,00	175,46	219,33	RS 1.973,97	
4.1.59	SINAPI	91925	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 1,5 Mm ² , Anti-Chama 0,6/1,0 Kv, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação	M	48,00	2,36	2,95	RS 141,60	
4.1.60	SINAPI	91927	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 2,5 Mm ² , Anti-Chama 0,6/1,0 Kv, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação	M	32,00	3,13	3,91	RS125,12	
4.1.61	CPOS	50.05.260	Bloco Autônomo De Iluminação De Emergência Com Autonomia Mínima De 1 Hora, Equipado Com 2 Lâmpadas De 11 W	UN	4,00	225,75	282,19	RS1.128,76	
4.1.62	SINAPI	88486	Aplicação Manual De Pintura Com Tinta Látex Pva Em Teto, Duas Demãos	M2	40,80	9,48	11,85	RS 483,50	
4.1.63	SINAPI	88497	Aplicação E Lixamento De Massa Látex Em Paredes, Duas Demãos	M2	12,39	12,56	15,70	RS 194,57	
4.1.64	SINAPI	88487	Aplicação Manual De Pintura Com Tinta Látex Pva Em Paredes, Duas Demão	M2	140,44	8,29	10,36	RS 1.454,92	
4.2			Construção Dos Sanitários Acessíveis					RS40.177,86	
4.2.1	SINAPI	93358	Escavação Manual Em Solo-Prof. Até 1,50m	M3	4,74	77,57	96,96	RS 459,98	
4.2.2	SINAPI	72887	Transporte Comercial Com Caminhao Basculante 6 M3, Rodovia Pavimentada	M3/KM	47,44	1,10	1,38	RS 65,47	
4.2.3	SINAPI	6514	Lastro De Brita	M3	0,90	92,12	115,15	RS 103,17	
4.2.4	SINAPI	96533	Fabricação, Montagem E Desmontagem De Fôrma Para Viga Baldrame, Em Madeira Serrada, E=25 Mm, 2 Utilizações	M2	5,28	62,04	77,55	RS 409,46	
4.2.5	SINAPI	73994/1	Armacao Em Tela De Aco Soldada Nervurada Q-138, Aco Ca-60, 4,2mm, Malha 10x10cm	KG	111,46	6,30	7,88	RS 878,32	
4.2.6	SINAPI	92720	Concreto Usinado Bombeado Fck=25mpa	M3	3,85	300,00	375,00	RS 1.443,00	



4.2.7	SIN-API	89456	Alvenaria De Blocos De Concreto Estrutural 14x19x39 Cm, (Espessura 14 Cm) Fbk = 14,0 Mpa, Para Paredes Com Área Líquida Maior Ou Igual A 6m², Sem Vãos, Utilizando Palheta	M2	59,28	55,00	68,75	RS 4.075,50
4.2.8	SIN-API	87893	Chapisco Aplicado Em Alvenaria (Sem Presença De Vãos) E Estruturas De Concreto De Fachada, Com Colher De Pedreiro. Argamassa Traço 1:3 Com Preparo Manual	M2	118,56	5,87	7,34	RS 870,23
4.2.9	SIN-API	87529	Massa Única, Para Recebimento De Pintura, Em Argamassa Traço 1:2:8, Preparo Mecânico Com Betoneira 400l, Aplicada Manualmente Em Faces Internas De Paredes, Espessura De 20mm, Com Execução De Taliscas. Af_06/2014	M2	76,00	27,14	33,93	RS 2.578,68
4.2.10	SIN-API	87535	Emboço, Para Recebimento De Cerâmica, Em Argamassa Traço 1:2:8, Preparo Mecânico Com Betoneira 400l, Aplicado Manualmente Em Faces Internas De Paredes, Para Ambiente Com Área Maior Que 10m2, Espessura De 20mm, Com Execução De Taliscas	M2	42,56	22,64	28,30	RS 1.204,45
4.2.11	SIN-API	93393	Revestimento Cerâmico Para Paredes Internas Com Placas Tipo Grés Ou Semi-Grés Padrão Popular De Dimensões 20x20 Cm Aplicadas Em Ambientes De Área Maior Que 5 M2 Na Altura Inteira Das Paredes	M2	42,56	36,49	45,61	RS1.941,16
4.2.12	SIN-API	73974/1	Regularização Com Piso Cimentado Traço 1:3 (Cimento E Areia) Acabamento Rustico Espessura 2cm, Preparo Mecânico Da Argamassa	M2	7,20	42,44	53,05	RS 381,96
4.2.13	SIN-API	87260	Revestimento Cerâmico Para Piso Com Placas Tipo Porcelanato De Dimensões 45x45 Cm Aplicada Em Ambientes De Área Maior Que 10 M²	M2	7,20	101,58	126,98	RS 914,26
4.2.14	SIN-API	84161	Soleira De Marmore Branco, Largura 15cm, Espessura 3cm, Assentada Sobre Argamassa Traço 1:4 (Cimento E Areia)	M	1,80	71,86	89,83	RS161,69
4.2.15	SIN-API	74141/3	Laje Pre-Mold Beta 16 P/3,5kn/M2 Vao 5,2m Incl Vigotas Tijolos Armadu-Ra Negativa Capçamento 3cm Concreto 15mpa Escoramento Material E Mao De Obra.	M²	10,12	96,99	121,24	RS 1.226,95
4.2.16	SIN-API	87881	Chapisco Aplicado No Teto, Com Rolo Para Textura Acrílica. Argamassa Traço 1:4 E Emulsão Polimérica (Adesivo) Com Preparo Manual	M2	10,12	3,85	4,81	RS 48,68
4.2.17	SIN-API	90407	Massa Única, Para Recebimento De Pintura, Em Argamassa Traço 1:2:8, Preparo Manual, Aplicada Manualmente Em Teto, Espessura De 20mm, Com Execução De Taliscas	M2	10,12	40,96	51,20	RS 518,14
4.2.18	SIN-API	92580	Trama De Aço Composta Por Terças Para Telhados De Até 2 Águas Para Telha Ondulada De Fibrocimento, Metálica, Plástica Ou Termoacústica, Incluso Transporte Vertical	M2	10,50	29,47	36,84	RS 386,82
4.2.19	SIN-API	94216	Telhamento Com Telha Metálica Termoacústica E = 30 Mm, Com Até 2 Águas, Incluso Içamento	M2	10,50	103,22	129,03	RS 1.354,82
4.2.20	SIN-API	94231	Rufo Em Chapa De Aço Galvanizado Número 24, Corte De 25 Cm, Incluso Transporte Vertical	M	8,60	31,11	38,89	RS 334,45
4.2.21	SIN-API	90844	Kit De Porta De Madeira Para Pintura, Semi-Oca (Leve Ou Média), Padrão Médio, 90x210cm, Espessura De 3,5cm, Itens Inclusos: Dobradiças, Montagem E Instalação Do Batente, Fechadura Com Execução Do Furo - Fornecimento E Instalação	UN	2,00	838,04	1.047,55	RS 2.095,10
4.2.22	CPOS	30.04.060	Revestimento Em Chapa De Aço Inoxidável Para Proteção De Portas, Altura De 40 Cm	M	3,60	278,06	347,58	RS 1.251,29
4.2.23	SIN-API	94559	Janela De Aço Basculante, Fixação Com Argamassa, Sem Vidros, Padronizada	M2	1,20	489,27	611,59	RS 733,91
4.2.24	SIN-API	84959	Vidro Liso Comum Transparente, Espessura 6mm	M2	1,20	177,73	222,16	RS 266,59



4.2.25	SINAPI	74065/2	Pintura Esmalte Acetinado Para Madeira, Duas Demãos, Sobre Fundo Nivelador Branco	M2	7,56	23,57	29,46	RS 222,72
4.2.26	SINAPI	73924/2	Pintura Esmalte Acetinado, Duas Demãos, Sobre Superfície Metálica	M2	4,55	26,75	33,44	RS 152,15
4.2.27	SINAPI	86942	Lavatório Louça Branca Suspenso, 29,5 X 39cm Ou Equivalente, Padrão Popular, Incluso Sifão Tipo Garrafa Em Pvc, Válvula E Engate Flexível 30cm Em Plástico E Torneira Cromada De Mesa, Padrão Popular - Fornecimento E Instalação	UN	2,00	185,32	231,65	RS 463,30
4.2.28	CPOS	30.01.110	Barra De Proteção Para Sifão, Para Pessoas Com Mobilidade Reduzida, Em Tubo De Alumínio, Acabamento Com Pintura Epóxi	UN	2,00	232,01	290,01	RS 580,02
4.2.29	SINAPI	95472	Vaso Sanitário Sifonado Convencional Para Pcd Sem Furo Frontal Com Louça Branca Sem Assento, Incluso Conjunto De Ligação Para Bacia Sanitária Ajustável - Fornecimento E Instalação	UN	2,00	674,40	843,00	RS 1.686,00
4.2.30	CPOS 171	30.01.030	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2" X 800 MM	UN	4,00	129,38	161,73	RS 646,92
4.2.31	SINAPI	86913	Torneira Cromada 1/2" Ou 3/4" Para Lavagem, Padrão Popular - Fornecimento E Instalação	UN	2,00	15,66	19,58	RS 39,16
4.2.32	SINAPI	95544	Papeleira De Parede Em Metal Cromado Sem Tampa, Incluso Fixação	UN	2,00	34,56	43,20	RS 86,40
4.2.33	CPOS	44.03.030	Dispenser Toalheiro Metálico Esmaltado Para Bobina De 25cm X 50m, Sem Alavanca	UN	2,00	44,76	55,95	RS 111,90
4.2.34	SINAPI	95547	Saboneteira Plástica Tipo Dispenser Para Sabonete Líquido Com Reservatório 800 A 1500 ML, Incluso Fixação	UN	2,00	52,98	66,23	RS 132,46
4.2.35	SINAPI	85005	Espelho Cristal, Espessura 4mm, Com Parafusos De Fixação, Sem Moldura	M2	0,96	344,81	431,01	RS 413,77
4.2.36	SINAPI	89708	Caixa Sifonada, Pvc, Dn 150 X 185 X 75 Mm, Junta Elástica, Fornecida E Instalada Em Ramal De Descarga Ou Em Ramal De Esgoto Sanitário	UN	2,00	54,00	67,50	RS 135,00
4.2.37	SINAPI	40729	Valvula Descarga 1.1/2" Com Registro, Acabamento Em Metal Cromado - Fornecimento E Instalacao	UN	2,00	222,16	277,70	RS 555,40
4.2.38	SINAPI	88503	Caixa D'Água Em Polietileno, 1000 Litros, Com Acessórios	UN	1,00	804,52	1.005,65	RS 1.005,65
4.2.39	SINAPI	94497	Registro De Gaveta Bruto, Latão, Roscável, 1 1/2, Instalado Em Reservação De Água De Edificação Que Possua Reservatório De Fibra/Fibrocimento Fornecimento E Instalação	UN	2,00	97,86	122,33	RS 244,66
4.2.40	SINAPI	89987	Registro De Gaveta Bruto, Latão, Roscável, 3/4", Com Acabamento E Canopla Cromados. Fornecido E Instalado Em Ramal De Água	UN	1,00	68,26	85,33	RS 85,33
4.2.41	SINAPI	89402	Tubo, Pvc, Soldável, Dn 25mm, Instalado Em Ramal De Distribuição De Água - Fornecimento E Instalação	M	183,00	8,06	10,08	RS 1.844,64
4.2.42	SINAPI	89449	Tubo, Pvc, Soldável, Dn 50mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação	M	10,00	12,82	16,03	RS 160,30
4.2.43	SINAPI	89711	Tubo Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 40 Mm, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário	M	4,00	17,51	21,89	RS 87,56
4.2.44	SINAPI	89712	Tubo Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 50 Mm, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário	M	4,00	25,07	31,34	RS 125,36
4.2.45	SINAPI	89714	Tubo Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 100 Mm, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário	M	15,00	47,51	59,39	RS 890,85



4.2.46	SINAPI	73658	Ligação Domiciliar De Esgoto Dn 100mm, Da Casa Até A Caixa, Composto Por 10,0m Tubo De Pvc Esgoto Predial Dn 100mm E Caixa De Alvenaria Com Tampa De Concreto - Fornecimento E Instalação	UN	1,00	599,55	749,44	RS 749,44
4.2.47	SINAPI	72290	Caixa De Inspeção 90x90x80cm Em Alvenaria - Execução	UN	2,00	440,42	550,53	RS 1.101,06
4.2.48	SINAPI	91940	Caixa Retangular 4" X 2" Média (1,30 M Do Piso), Metálica, Instalada Em Parede - Fornecimento E Instalação	UN	2,00	13,48	16,85	RS 33,70
4.2.49	SINAPI	91854	Eletroduto Flexível Corrugado, Pvc, Dn 25 Mm (3/4"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Parede - Fornecimento E Instalação	M	30,00	7,47	9,34	RS 280,20
4.2.50	SINAPI	91953	Interruptor Simples (1 Módulo), 10a/250v, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação	UN	2,00	24,08	30,10	RS 60,20
4.2.51	SINAPI	73953/8	Luminária Tipo Calha, De Sobrepor, Com Reator De Partida Rápida E Lampada Fluorescente 4x40w, Completa, Fornecimento E Instalacao	UN	2,00	175,46	219,33	RS 438,66
4.2.52	SINAPI	91925	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 1,5 Mm², Anti-Chama 0,6/1,0 Kv, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação	M	15,00	2,36	2,95	RS 44,25
4.2.53	SINAPI	91927	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 2,5 Mm², Anti-Chama 0,6/1,0 Kv, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação	M	120,00	3,13	3,91	RS 469,20
4.2.54	CPOS	50.05.260	Bloco Autônomo De Iluminação De Emergência Com Autonomia Mínima De 1 Hora, Equipado Com 2 Lâmpadas De 11 W	UN	2,00	225,75	282,19	RS 564,38
4.2.55	SINAPI	88486	Aplicação Manual De Pintura Com Tinta Látex Pva Em Teto, Duas Demãos	M2	10,12	9,48	11,85	RS 119,92
4.2.56	SINAPI	88487	Aplicação Manual De Pintura Com Tinta Látex Pva Em Paredes, Duas Demão	M2	76,00	8,29	10,36	RS 787,36
4.2.57	SINAPI	94103	Lastro De Vala Com Preparo De Fundo, Largura Menor Que 1,5 M, Com Camada De Brita, Lançamento Manual, Em Local Com Nível Baixo De Interferência. Af_06/2016	M3	1,75	202,58	253,23	RS 442,65
4.2.58	SINAPI	72183	Piso Em Concreto 20mpa Preparo Mecanico, Espessura 7 Cm, Com Armacao Em Tela Soldada	M2	17,48	78,41	98,01	RS 1.713,21
5			Captação De Água					RS 31.361,99
5.1	SINAPI	90100	Escavação Mecanizada De Vala Com Prof. Até 1,5 M (Média Entre Montante E Jusante/Uma Composição Por Trecho), Com Retroscavadeira (0,26 M3/88 Hp), Larg. De 0,8 M A 1,5 M, Em Solo De 1a Categoria, Em Locais Com Alto Nível De Interferência	M3	129,28	15,85	19,81	RS 2.561,04
5.2	SINAPI	72894	Carga, Manobras E Descarga De Misturas De Solos E Agregados, Com Caminhao Basculante 6 M3, Descarga Em Distribuidor	M3	41,54	3,97	4,96	RS 206,05
5.3	SINAPI	72887	Transporte Comercial Com Caminhao Basculante 6 M3, Rodovia Pavimentada	M3/KM	41,54	1,10	1,38	RS 57,33
5.4	SINAPI	94102	Lastro De Vala Com Preparo De Fundo, Largura Menor Que 1,5 M, Com Camada De Areia, Lançamento Manual, Em Local Com Nível Baixo De Interferência	M3	16,16	178,44	223,05	RS 3.604,49
5.5	SINAPI	92210	Tubo De Concreto Para Redes Coletoras De Águas Pluviais, Diâmetro De 400 Mm, Junta Rígida, Instalado Em Local Com Baixo Nível De Interferências - Fornecimento E Assentamento	M	202,00	93,12	116,40	RS 23.512,80
5.6	SINAPI	74005/1	Reaterro - Compactacao Mecanica, Sem Controle Do Gc (C/Compactador Placa 400 Kg)	M3	87,74	5,44	6,80	RS 596,61
5.7	SINAPI	72290	Caixa De Inspeção 90x90x80cm Em Alvenaria - Execução	UN	1,00	440,42	550,53	RS 550,53
5.8	SINAPI	73932/1	Grade De Ferro Em Barra Chata 3/16"	M2	0,81	269,77	37,21	RS 273,14



6								RS 18.755,71
6.1	SINAPI	79480	Escavacao Mecanica Campo Aberto Em Solo Exceto Rocha Ate 2,00m Profundidade	M3	5,40	2,21	2,76	RS 14,90
6.2	SINAPI	72887	Transporte Comercial Com Caminhao Basculante 6 M3, Rodovia Pavimentada	M3/KM	54,00	1,10	1,38	RS 74,52
6.3	CPOS	12.12.014	Estaca Tipo Hélice Contínua, Diâmetro De 25 Cm Em Solo	M	50,00	27,21	34,01	RS 1.700,50
6.4	SINAPI	6514	Lastro De Brita	M3	0,90	92,12	115,15	RS 103,64
6.5	SINAPI	96531	Fabricação, Montagem E Desmontagem De Forma Para Bloco De Coroamento, Em Madeira Serrada, E=25 Mm, 2 Utilizações. Af_06/2017	M2	6,00	71,85	89,81	RS 538,86
6.7	SINAPI	92916	Armação De Estruturas De Concreto Armado, Exceto Vigas, Pilares, Lajes E Fundações Profundas (De Edifícios De Múltiplos Pavimentos, Edificação Térrea Ou Sobrado), Utilizando Aço Ca-50 De 6.3 Mm - Montagem	KG	248,72	8,88	11,10	RS 2.760,79
6.8	SINAPI	92720	Concreto Usinado Bombeado Fck=25mpa	M3	4,50	300,00	375,00	RS 1.687,50
6.9	CPOS	48.03.138	Reservatório Metálico Cilíndrico Horizontal - Capacidade De 10.000 Litros	UN	1,00	9.500,00	11.875,00	RS 11.875,00
7								RS 7.909,09
Limpeza Final								
7.1	SINAPI	9537	Limpeza Final Da Obra	M2	3.228,20	1,96	2,45	RS 7.909,09
8								RS 41.793,35
Sanitário Masculino								
8.1								RS 250,68
Alvenaria De Fechamento								
8.1.1	SINAPI	97622	Demolição De Alvenaria De Bloco Furado, De Forma Manual, Sem Reaproveitamento. (Para Aumentar Largura Porta Entrada)	M3	0,09	RS 50,77	63,46	RS 6,00
8.1.2	CPOS	14.04.210	Alvenaria De Bloco Cerâmico De Vedação, Uso Revestido, De 14 Cm (Parede Anteparo Entrada)	M2	3,00	RS 48,44	60,55	RS 181,65
8.1.3	CPOS	17.02.030	Chapisco 1:4 Com Areia Grossa (Parede Anteparo Entrada)	M2	3,00	RS 3,74	4,68	RS 14,04
8.1.4	CPOS	17.02.120	Emboço Comum (Parede Anteparo Entrada)	M2	3,00	RS 13,06	16,33	RS 48,99
8.2								RS 10.848,48
Complementos								
8.2.1	SINAPI	44.02.060	Tampo/Bancada Em Granito Com Espessura De 3 Cm (2,6x0,5 Frontão 9cm - 0,5x0,40 Frontão 5cm)	M2	1,78	RS931,89	1.164,86	RS 2.072,29
8.2.2	CPOS	30.01.030	Barra De Apoio Reta, Para Pessoas Com Mobilidade Reduzida, Em Tubo De Aço Inoxidável De 1 1/2" X 800 Mm	UN	2,00	RS128,07	160,09	RS 320,18
8.2.3	SINAPI	73774/1	Divisória Em Granito Espessura 35mm, Chumbamento No Piso E Parede Com Argamassa De Cimento E Areia, Polimento Manual, Exclusive Ferragens (Divisórias Mictorios)	M2	5,20	RS307,19	383,99	RS 1.996,75
8.2.4	SINAPI	73774/1	Divisória Em Granito Espessura 35mm, Chumbamento No Piso E Parede Com Argamassa De Cimento E Areia, Polimento Manual, Exclusive Ferragens (Divisórias/ Vasos Sanitários)	M2	13,05	RS307,19	383,99	RS 5.011,07
8.2.5	SINAPI	85005	Espelho Cristal, Espessura 4mm, Com Parafusos De Fixacao, Sem Moldura (Sanitários Masculino E Feminino)	M2	3,36	RS344,81	431,01	RS 1.448,19
8.3								RS 6.119,66
Revestimento Interno								
8.3.1	CPOS	17.02.030	Chapisco 1:4 Com Areia Grossa (Parede Da Bancada)	M2	1,60	RS 3,74	4,68	RS 7,49
8.3.2	CPOS	17.02.120	Emboço Comum (Requadro Parede Bancada)	M2	1,60	RS 13,06	16,33	RS 26,13
8.3.3	CPOS	03.04.020	Demolição Manual De Revestimento Cerâmico, Incluindo A Base	M2	28,48	RS 7,60	9,50	RS 270,56
8.3.4	SINAPI	87265	Revestimento Cerâmico Para Paredes Internas Com Placas Tipo Esmaltada Extra De Dimensões 20x20 Cm Aplicadas Em Ambientes De Área Maior Que 5 M² Na Altura Inteira Das Paredes.	M2	95,92	RS 48,50	60,63	RS 5.815,48
8.4								RS 6.014,49
Esquadrias E Portas Inclusive Ferragens								
8.4.1	CPOS	25.02.020	Porta De Entrada De Abrir Em Alumínio, Sob Medida (Padrão Existente)	M2	6,71	RS712,90	891,13	RS 5.979,48



8.4.2	CPOS	04.14.020	Retirada De Vidro Ou Espelho Com Raspagem Da Massa Ou Retirada De Baguete	M2	0,33	RS 9,18	11,48	RS 3,73
8.4.3	CPOS	26.01.230	Vidro Fantasia De 3/4 Mm	M2	0,33	RS 77,01	96,26	RS 31,28
8.5			Piso Interno					RS 1.961,10
8.5.1	SINAPI	87251	Revestimento Cerâmico Para Piso Com Placas Tipo Esmaltada Extra De Dimensões 45x45 Cm Aplicada Em Ambientes De Área Maior Que 10 M2.	M2	38,99	RS 40,24	50,30	RS 1.961,10
8.6			Instalações Hidráulicas					RS 14.160,99
8.6.1	CPOS	44.20.150	Acabamento Cromado Para Registro	Un	6,00	RS 32,08	40,10	RS 240,60
8.6.2	CPOS	44.01.800	Bacia Sifonada Com Caixa De Descarga Acoplada Sem Tampa - 6 Litros	Cj	3,00	RS450,59	563,24	RS 1.689,72
8.6.3	CPOS	30.08.060	Bacia Sifonada De Louça Para Pessoas Com Mobilidade Reduzida - 6 Litros	Un	1,00	RS487,61	609,51	RS 609,51
8.6.4	CPOS	44.20.280	Tampa De Plástico Para Bacia Sanitária	Un	4,00	RS 28,41	35,51	RS 142,04
8.6.5	SINAPI	95544	Papeleira De Parede Em Metal Cromado Sem Tampa, Incluso Fixação	Un	4,00	RS 34,56	43,20	RS 172,80
8.6.6	SINAPI	49.01.050	Caixa Sifonada De Pvc Rígido De 250 X 172 X 50 Mm, Com Tampa Cega	Un	2,00	RS 71,22	89,03	RS 178,06
8.6.7	CPOS	44.01.850	Cuba De Louça De Embutir Redonda	Un	5,00	RS 88,26	110,33	RS 551,65
8.6.8	CPOS	44.20.650	Válvula De Metal Cromado De 1'	Un	5,00	RS 32,89	41,11	RS 205,55
8.6.9	CPOS	44.20.010	Sifão Plástico Sanfonado Universal De 1'	Un	5,00	RS 20,88	26,10	RS 130,50
8.6.10	SINAPI	74234/1	Mictório Sifonado De Louca Branca Com Pertences, Com Registro De Pressao 1/2" Com Canopla Cromada Acabamento Simples E Conjunto Para Fixacao - Fornecimento E Instalacao	Un	14,00	RS513,79	642,24	RS 8.991,36
8.6.11	CPOS	44.03.480	Torneira De Mesa Para Lavatório Compacta, Acionamento Hidromecânico, Em Latão Cromado, Dn=1/2'	Un	5,00	RS199,87	249,84	RS 1.249,20
8.7			Instalações Elétricas / Telefonia / Prevenção E Combate A Incêndios					RS 1.145,57
8.7.1	SINAPI	91927	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 2,5 Mm², Anti-Chama 0,6/1,0 Kv, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação.	M	38,00	RS 3,13	3,91	RS 148,58
8.7.2	SINAPI	92023	Interruptor Simples (1 Módulo) Com 1 Tomada De Embutir 2p+T 10 A, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação.	Un	1,00	RS 42,69	53,36	RS 53,36
8.7.3	SINAPI	91996	Tomada Média De Embutir (1 Módulo), 2p+T 10 A, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação.	Un	1,00	RS 28,69	35,86	RS 35,86
8.7.4	SINAPI	97585	Luminária Tipo Calha, De Sobrepor, Com 2 Lâmpadas Tubulares De 18 W - Fornecimento E Instalação.	Un	6,00	RS56,40	70,50	RS 423,00
8.7.5	CPOS	41.13.200	Luminária Blindada, Oval, De Sobrepor Ou Arandela Para Lâmpada Fluorescentes Compacta	Un	4,00	RS 72,74	90,93	RS 363,72
8.7.6	CPOS	50.05.080	Luminária Para Unidade Centralizada De Sobrepor Completa Com Lâmpada Fluorescente Compacta De 15 W (Iluminação De Incêndio)	Un	1,00	RS 96,84	121,05	RS 121,05
8.8			Pintura					RS 739,47
8.8.1	CPOS	33.10.030	Tinta Acrílica Antímofa Em Massa, Inclusive Preparo (3 Demãos) (Teto)	M2	32,49	RS 18,21	22,76	RS 739,47
8.9			Complementação Da Obra					RS 552,91
8.9.1	SINAPI	9537	Limpeza Final Da Obra	M2	153,16	RS 2,89	3,61	RS 552,91
Subtotal								RS 1.629.861,60



Assunto: Planilha Orçamentária - Arquivada								
Recursos Próprios								
RECURSOS PRÓPRIOS								
TERRAPLENAGEM								
9.0								R\$ 34.462,64
9.1	SINAPI	73686	Locação Da Obra, Com Uso De Equipamentos Topograficos, Inclusive Topografo E Nivelador	M2	1.315,87	20,95	26,19	R\$ 34.462,64
SUBTOTAL								R\$ 34.462,64
TOTAL								R\$ 1.664.324,24

Parágrafo Primeiro: A obra será custeada com recursos do Governo Federal através de Contrato celebrado entre esta municipalidade e o Ministério do Esporte, através da Caixa Econômica Federal, sob o Contrato de Repasse nº 0372.075-53/2011.

Parágrafo Segundo: A gestão do contrato será realizada pela Secretária Municipal **Anita de Moraes Leis**, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, portadora do RG nº 27.646.469-2 e CPF nº 281.703.998-07.

Dos Documentos Aplicáveis

Cláusula Segunda:

2.1. Para efeitos obrigacionais, tanto o edital da Concorrência nº 04/2018, o memorial descritivo, projeto, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, bem como a proposta nela adjudicada, integram o presente contrato, prevalecendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

Cláusula Terceira:

3.1. O prazo para execução dos serviços será de 08 (oito) meses, a contar da data da emissão da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado, caso ocorra algumas das hipóteses previstas no artigo 57 § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente justificada e autorizada pela autoridade competente. Eventuais atrasos na entrega deverão ser devidamente justificados e comprovados e competirá a equipe técnica do Município de Salto dar o aval para o aditamento de prazo.

3.2. A vigência do contrato será de 12(doze) meses, a partir das assinaturas do contrato, considerando que as obras serão custeadas com recursos federais. Após cada medição, é realizada uma prestação de contas dos serviços realizados, e posteriormente uma visita presencial de um fiscal da Caixa Econômica Federal – CEF, e somente após a anuência da equipe técnica desse órgão que os pagamentos podem ser liberados. Devido a morosidade na análise dessas prestações de contas, aliada ao fato da municipalidade depender do envio de recursos oriundos do Ministério do Esporte, o ideal é que o contrato esteja vigente por um período mais extenso do que o prazo para a execução das obras.

Do Preço e Das Condições de Pagamento

Cláusula Quarta:

4.1. O preço total para execução da obra é de – **R\$1.664.324,24 (um milhão seiscentos e sessenta e quatro mil trezentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos)**.

4.2. As medições serão realizadas mensalmente e os pagamentos serão efetuados conforme medição mensal e cronograma, em até 10 (dez) dias, descontada a dezena, após a apresentação de documento fiscal, memória de cálculo de todos os itens e relatório



fotográfico da obra, desde que aprovado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo e sujeitando-se a ordem cronológica de pagamentos.

4.3. As medições deverão ser realizadas mensalmente, e mediante aferição da fiscalização do Município de Salto, independente do pagamento à empresa, que ocorrerá somente após a liberação de verba por parte do órgão responsável pelo repasse dos recursos. Ressaltamos que as medições deverão estar acompanhadas de memória de cálculos de todos os itens, relatório fotográfico de todas as etapas da obra e diário de obra.

4.4. A contratada deverá emitir Nota Fiscal de Serviços com dados a serem informados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo. Desta forma a empresa somente poderá emitir a Nota Fiscal após a autorização desta Secretaria.

4.5. Quando da emissão da Nota Fiscal, a Contratada deverá destacar as retenções dos impostos e contribuições sociais devidas, sobre a prestação dos serviços, ou fazer menção à base legal, quando isenta ou dispensada.

4.6. A Contratada deverá apresentar comprovante do cumprimento das obrigações previdenciárias, fundiárias e trabalhistas, juntamente com as medições e nota fiscal.

Do Reajuste de Preços

Cláusula Quinta:

5.1. Os preços não serão reajustados.

Do Crédito Orçamentário

Cláusula Sexta:

6.1. A despesa decorrente com a execução dos serviços objetivados no presente Contrato correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias de n.º 02.12.01.449051.27.812.0014.2645.05.100064 (ficha 371), fonte: transferências e convênios federais vinculados e 02.12.01.449051.27.812.0014.2645.01.100064 (ficha 364), fonte: tesouro, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

Das Penalidades

Cláusula Sétima:

7.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas a Contratada estará sujeita às seguintes sanções; não necessariamente nesta ordem, dependendo da gravidade da infração eventualmente cometida, e respeitando-se o princípio do contraditório:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de 20% (vinte por cento) do valor total contratado, mais perdas e danos;
- c) Rescisão contratual unilateral pela Contratante;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Das Garantias

Cláusula Oitava:



8.1. A Contratada, no recebimento da Ordem de Início dos Serviços, apresentará garantia no valor de **R\$ 83.216,21 (oitenta e três mil duzentos e dezesseis reais e vinte e um centavos)** referente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, na forma de Apólice de Seguros, devendo esta ficar em poder da Tesouraria Municipal.

8.2. A garantia contratual somente será devolvida após o recebimento definitivo da obra, e dirimidas eventuais questões pendentes, mediante requerimento dirigida à Sra. Secretária de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

8.3. Será exigido da adjudicada, quando da assinatura do contrato:

- Declaração expressa dando garantia da obra por um período de 05 (cinco) anos, de acordo com o artigo 618 do Novo Código Civil Brasileiro.

Das Disposições Gerais

Cláusula Nona:

9.1. A Contratada deverá qualificar o engenheiro responsável pelos serviços, com inscrição no CREA, comprovando vínculo através de cópia do registro de empregado, contrato de trabalho, contrato social, caso o profissional sócio da empresa, ou ainda declaração do profissional assumindo tal cargo e/ou comprovação de vínculo de prestação de serviços prestador autônomo), **tal exigência está condicionada a assinatura do contrato.**

9.2. Os serviços serão executados sob a responsabilidade da Contratada, com o devido recolhimento da ART, devendo essa ser apresentada no recebimento da Ordem de Início de Serviços.

9.3. A Contratada, representada pelos membros da equipe técnica, deverá agendar uma reunião técnica junto ao Município de Salto, em até 48 horas, para discutir sobre os elementos técnicos necessários para início das obras, nesta ocasião será fornecida a Ordem de Serviços e será compatibilizado com a data “zero” para o cronograma físico financeiro, da realização da referida reunião e com os percentuais financeiros indicados na proposta comercial. Antes da Execução dos serviços, a empresa deverá obter aprovação do processo construtivo e especificações técnicas. A aprovação será emitida pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

9.4. A contratada, no ato do recebimento da Ordem de Serviços, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, receberá o modelo da planilha de medição a ser apresentada devidamente assinada pelo engenheiro responsável da empresa, impreterivelmente, acompanhadas de fotos e memória de cálculo das etapas de execução dos serviços, e deverá mencionar na Nota Fiscal dados a serem informados pelo Setor de Convênios. Desta forma a empresa somente poderá emitir nota após a autorização deste setor.

9.5. A Contratada deverá cumprir rigorosamente as normas de segurança no trabalho e de trânsito, pois são de sua exclusiva responsabilidade, assim como também são de sua inteira responsabilidade, as reparações de danos eventualmente provocados contra terceiros, durante a execução dos serviços objeto deste instrumento.

9.6. A Contratada deverá fornecer aos seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individuais (EPI's) e coletiva adequados à execução dos serviços e de acordo com as normas de segurança vigentes.



- 9.7.** A Contratada deverá empregar, na execução dos serviços, apenas materiais de primeira qualidade, que obedeçam às especificações, sob pena de impugnação destes, pela fiscalização do Município de Salto.
- 9.8.** A Contratada devesa obedecer sempre às recomendações dos fabricantes e das normas técnicas vigentes na aplicação dos materiais industrializados e dos de emprego especial, pois caberá à contratada, em qualquer caso, a responsabilidade técnica e os ônus decorrentes de sua má aplicação.
- 9.9.** A Contratada deverá proceder à substituição em até 24 (vinte e quatro) horas a partir da comunicação, de materiais, ferramentas ou equipamentos julgados pela fiscalização do Município de Salto como inadequados à execução dos serviços.
- 9.10.** Na ocorrência de qualquer motivo que provoque a paralisação dos serviços, deverá ser comunicado incontinenti a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo do Município de Salto que elaborará, se for o caso, documento de reconhecimento e justificação do fato, procedendo-se no ato, medição dos serviços.
- 9.11.** A fiscalização do Município de Salto poderá embargar o prosseguimento de qualquer serviço em desacordo com as especificações previstas pela Contratante.
- 9.12.** A obra concluída ficará em observação durante 03 (três) meses, findo os quais, se não houver impugnação pela Contratante, será tida como recebida pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo através do competente Termo de Entrega/Aceite.
- 9.13.** A obra concluída, recebida pela Município de Salto, de forma provisória ou definitiva, não excluirá a Contratada da responsabilidade civil pela sua solidez e segurança, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 9.14.** No caso de necessidade de remoção ou destruição de benfeitorias, com exceção do previsto na planilha quantitativa e orçamentária, existente no local, mesmo que parciais, deverá ser solicitada a devida autorização à Secretarias de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo do Município de Salto.
- 9.15.** Toda e qualquer destruição, remoção ou alteração de benfeitorias existentes no local, que porventura venham a ocorrer durante a execução da obra, deverão ser refeitas, reparadas e/ou corrigidas pela Contratada, conforme orientação da Secretarias de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo e sem ônus para o Município de Salto.
- 9.16.** A Contratada obriga-se a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas e imediatamente, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, que sejam decorrentes da execução das obras ou dos materiais e/ou equipamentos empregados.
- 9.17.** A Contratada deverá entregar o local, objeto desta contrato, limpo, sem instalações provisórias e livres de entulho ou quaisquer outros elementos que possam impedir a utilização imediata das unidades. Concluído o objeto contratado, deverá a contratada



comunicar o fato, por escrito, à fiscalização do Município de Salto, para que se possa proceder à vistoria da obra coma à sua aceitação provisória. Todas as superfícies deverão estar impecavelmente limpas.

9.18. A Contratada deverá responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados.

9.19. A Contratada será responsável por todo e qualquer dano a que der causa, a ela competindo, exclusivamente, indenizar os prejuízos causados à Contratante ou a outrem.

9.20. A Contratada quando da execução do objeto do presente contrato se obriga a observar toda a legislação ao caso aplicável, em especial o que dispõe a Lei Municipal nº 2.970/2009 e a Lei Municipal nº 3174/2013(no que couber).

9.21. A Contratada deverá observar as regras trabalhistas estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho vigente no âmbito municipal, incluindo-se o piso salarial da categoria, com relação à mão-de-obra empregada na execução dos serviços.

9.22. As Secretarias de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo exigirá no momento de recebimento das notas a comprovação de regularidade com o FGTS e com a Previdência Social de seus empregados ligados ao objeto deste contrato. Mesmo sem conferência da Contratante, a responsabilidade é única e exclusiva da Contratada para com seus funcionários e os encargos sociais devidos. Caso a Contratante seja condenada a pagar qualquer verba trabalhista, previdenciária ou encargos sociais, este contrato, acompanhado da sentença transitada em julgado, valerá como título executivo extrajudicial. O mesmo se aplica caso haja qualquer ação de natureza cível, promovida por funcionário ou por pessoa prejudicada com a execução deste contrato.

9.23. Caso ocorra o descumprimento do pagamento das obrigações previdenciárias e fundiárias, a Contratante se reserva o direito de reter referida verba, fazer o recolhimento devido e descontar na fatura, nos termos do decreto 3048 de 06 de maio de 1999 e suas atualizações.

9.24. Poderá o Município de Salto a qualquer tempo solicitar à Contratada a substituição de qualquer de seus empregados ligados diretamente a obra, inclusive do engenheiro preposto, o que deverá ocorrer num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da notificação, desde que haja motivo danoso ao bom andamento da obra.

9.25. São vedadas as subcontratações do contrato a terceiros no todo ou em parte, exceto com anuência expressa e por escrito do Município de Salto, e atendidas por parte do subcontratado todas as exigências de idoneidade sob todos os aspectos previstos no Edital da Concorrência nº 04/2018, ficando também o cessionário, no caso de subcontratação, responsável por todas as obrigações do cedente, permanecendo solidário a este.

9.26. Não se criará nenhum vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e o Município de Salto. Os benefícios sociais e trabalhistas concedidos pela Contratante aos seus servidores não são extensivos aos empregados da Contratada. Se for o caso, a Contratada deverá fornecê-los.



9.27. A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas da Concorrência nº 04/2018.

9.28. A Contratada, neste ato, declara concordar com todos os termos do presente contrato, bem como as obrigações do regulamento administrativo previsto pela contratante, além das penalidades pertinentes às leis específicas à matéria Lei n.º 8666/93 e suas atualizações, Lei Orgânica do Município de Salto nº 1382/90 (Emenda Substitutiva nº 01/2008), que fazem parte integrante da Concorrência nº 04/2018.

9.29. A Contratada reconhece os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 e seguintes da Lei Federal nº 8666/93.

9.30. Constituem motivos para rescisão, os casos previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 8666/93.

Do Foro

Cláusula Décima:

10.1. Fica eleita a Comarca de Salto, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente contratação, se não solucionadas pela via amigável.

Assim, por estarem justas e acordadas, firmam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, de acordo com a legislação vigente.

Salto/SP, 24 de Agosto de 2018.

Anita de Moraes Leis
Secretária de Desenvolvimento
Econômico, Trabalho e Turismo
Contratante

Construtora Roy Ltda
Contratada

Testemunhas:

1- Eron Zotelli Coelho

2- Stefani Queirantes Arraes



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALTO

CONTRATADO: CONSTRUTORA ROY LTDA.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 185/2018

OBJETO: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO ESTÁDIO MUNICIPAL AMADEU MOSCA, NO MUNICÍPIO DE SALTO/SP, COM O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Município de Salto/SP, 24 de Agosto de 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: José Geraldo Garcia

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 032.586.138-26 RG: 12.424.665-5

Data de Nascimento: 07/01/1962

Endereço residencial completo: Alameda Lipisano, nº 515, Haras Paineiras, Salto/SP, CEP 13324-312



E-mail institucional: gabineteprefeito@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: josegeraldogarciasalto@gmail.com

Telefone (s): (11) 99293-7349

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Anita de Moraes Leis

Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

CPF: 281.703.998-07 RG: 27.646.469-2

Data de Nascimento: 27/12/1978

Endereço residencial completo: Rua Leonardo da Vinci, 99 – Fazenda Vesúvio – Salto/SP

E-mail institucional: anita.desenvolvimento@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: anita.eng@hotmail.com

Telefone (s): 11 99652-7499 / 11 4602-8532

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: **Glauco Tadeu Jacomossi**

Cargo: Sócio Proprietário

CPF nº 083.762.468-10 RG: nº 19.139.786-6

Data de Nascimento: 26/10/1973

Endereço residencial completo: Rua Alabarba nº 240, casa 09, Bairro Jardim dos Estados,

CEP: 04641-020 São Paulo/SP

E-mail institucional: comercial@construtoraroy.com.br

E-mail pessoal: glauco@construtoraroy.com.br

Telefone (s): (11)5543-9199

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.